



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 049/2026

DAIANE BERGAMASCHI, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, da Bancada do Progressista, de acordo com o Artigo 175, do Regimento Interno, propor ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Informações:

As atas do Conselho Municipal de Trânsito demonstram que, em um primeiro momento, a ampliação das áreas de estacionamento rotativo foi considerada inviável, meses depois, consta a aprovação unânime da ampliação do perímetro, acompanhada de croqui técnico e cronograma de implantação.

Diante dessa mudança de posicionamento, é dever do Poder Legislativo verificar quais elementos técnicos, jurídicos, econômicos e administrativos fundamentaram a decisão.

REQUER:

1. Encaminhar cópia integral do estudo técnico que fundamentou a ampliação do estacionamento rotativo.
2. Informar quais critérios técnicos foram utilizados para definir cada uma das ruas incluídas na expansão.
3. Encaminhar os levantamentos de ocupação das vagas realizados antes da aprovação da ampliação, contendo, se existentes:
 - taxa média de ocupação das vagas;
 - tempo médio de permanência;
 - horários de maior demanda;
 - metodologia utilizada.
4. Informar se foi realizado estudo de impacto econômico sobre o comércio local, prestadores de serviços e moradores das áreas que passarão a integrar o sistema rotativo. Em caso positivo, encaminhar cópia.
5. Informar qual o número atual de vagas do estacionamento rotativo e qual será o número total após a expansão, discriminando as novas vagas por rua.
6. Informar se a ampliação implicará aumento da arrecadação prevista, apresentando a estimativa financeira elaborada pelo Município.
7. Informar se a concessionária ou empresa responsável pela operação do

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO



8. estacionamento rotativo participou da elaboração da proposta de ampliação ou apresentou estudos, pareceres, sugestões ou solicitações. Em caso positivo, encaminhar toda a documentação correspondente.
9. Informar quais manifestações técnicas foram emitidas pelo Departamento de Trânsito, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Planejamento e demais órgãos municipais sobre a ampliação, encaminhando seus respectivos pareceres.
10. Informar quais fatores técnicos justificaram a alteração de entendimento do Conselho Municipal de Trânsito, considerando que anteriormente a ampliação havia sido considerada inviável.
11. Informar se foi realizada análise dos impactos da ampliação sobre moradores, idosos, pessoas com deficiência, profissionais liberais, serviços de saúde e carga e descarga.
12. Informar quais indicadores técnicos foram utilizados para concluir que a atual estrutura do estacionamento rotativo é insuficiente, justificando a necessidade de ampliação do sistema.

Justificativa

A solicitação justifica-se pela necessidade de transparência e acompanhamento da destinação dos recursos públicos. Além disso, as informações subsidiarão o trabalho fiscalizador deste vereador.

O acesso às informações solicitadas é essencial para que o Poder Legislativo possa exercer sua função constitucional de fiscalização, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que assegura o direito de acesso a dados relativos.

Câmara de Vereadores, 09 de março de 2026

DAIANE BERGAMASCHI
Vereadora do PP